



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 032 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 06 – A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR ANTONIO PINTO DA SILVA FILHO matrícula 107, a incorporação da Gratificação de produtividade de horário, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal N° 458/2014.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAGOA DO OURO, 08 DE JUNHO DE 2015.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
Alínea "R" da Constituição Estadual Combinado
com art. 85 da Lei Orgânica Municipal. Nesta data
Lagoa do Ouro, 08/06/2015

Secretaria Municipal de Administração


Maria Suely Alves Beté
Secretaria de Administração

